



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 04 DE MAIO DE 2015**

### **“DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS”**

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:**

**ARTIGO 1º.** *Passa a denominar-se “VEREADOR ANTONIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL”, o prédio desta Câmara Municipal localizado na Rua Maestro João Batista Julião, Nº 100, no centro desta cidade.*

**ARTIGO 2º.** *As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.*

**ARTIGO 3º.** *Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 04 de maio de 2015.*

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

**MÁRCIO AURÉLIO PAULINO DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE**

**BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO**

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras - Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de maio de 2015.  
Registrado em Livro Competente.*

**ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES  
DIRETORA DE SECRETARIA**